



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8LCH-QNFWA-FBWRN-GYPQQ>

N.º 46.329

092064.2.0046329-87

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
46.329

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 27 DE JULHO DE 2011.

IMÓVEL: Fração nº 286 do "CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA", instituído sobre uma área de terras próprias com 110.340,10m², desmembrada de maior porção, situada em Cabuçu, ZR2 - zona residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste Município, medindo 348,50m confrontando com a Estrada Itaboraí - Cabuçu; nos fundos, em dois segmentos, o primeiro de 37,00m confrontando com Terras de Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, e o segundo de 270,00m confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho; do lado direito, em três segmentos, o primeiro de 322,50m, confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, o segundo de 22,00m e do terceiro de 103,50m, ambos em confrontação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Rio de Janeiro; e, do lado esquerdo 197,00m confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes. Fração Ideal de 0,2834, com área de utilização exclusiva de 200,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a Rua Hortência; 20,00m pelo lado direito confrontando com a fração ideal 287; 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com a fração ideal 285 e 10,00m nos fundos confrontando com a fração ideal 258. **PROPRIETÁRIA:** **EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede na cidade de Niterói/RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, grupo 1.401, no Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.070.301/0001-40. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao condomínio foi adquirida de Joacy Lobo da Silva e sua mulher, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2002, nº 025, folhas 079/082, livro nº 537, nas Notas do 3º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** nº 04, Averbações nºs 05, 06 e 08, matrícula 27.813, folha 51, livro 2-CU, com continuação à folha 08, do livro 2-DP, em 06/09/2002, 29/04/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Condomínio Registrado sob o nº 07 na mesma matrícula acima, em 07/05/2004, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.329 (Prot.60.988 de 30/06/2011). Data: 27 de julho de 2011. Conforme Aviso nº 481/2011, publicado no Diário Oficial em 28/06/2011 (Ofício nº 369/2011/OF, de 13/05/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.02 - Mat.46.329 (Prot.62.329 de 02/03/2012). Data: 16 de março de 2012. Conforme Aviso nº 1.188/2011, publicado no Diário Oficial em 09/01/2012 (Ofício nº 1065/2011/OF, de 13/12/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), averba-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o nº 01. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.03 - Mat.46.329 (Prot.63.015 de 27/06/2012). Data: 17 de julho de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA** está registrado sob o n.º 388, folhas 120v/121, livro 3-A (Auxiliar), em 04/10/2005. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6874 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.05 Obs.5º); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

Av.04 - Mat.46.329 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que,

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação social da proprietária para **EBTE ENGENHARIA LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6880 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

Av.05 - Mat.46.329 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da **EBTE ENGENHARIA LTDA**, para Rua Conselheiro Saraiva nº 28, Cobertura 01, parte, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6881 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

Av.06 - Mat.46.329 (Prot.64.571 de 26/02/2013). Data: 05 de abril 2013. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 01/10/2012; Habite-se nº 01055/2012 (Processo SF-7593/2010), de 13/07/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 001692012-17060154, emitida em 29/10/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 51,49m² de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 168740-001 e lá averbado desde 01/10/2012, com inscrição predial nº 48803. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9526 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNDPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.07 - Mat.46.329 (Prot.65.553 de 09/08/2013). Data: 27 de agosto de 2013. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS (nº 8.444.0335108-2), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 16 de julho de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/02/1983, pintor, portador da carteira de identidade RG nº 205887680, expedida por DETRAN/RJ em 26/02/2008 e do CPF nº 110.163.697-19, residente e domiciliado em R Alvaro Esteves, 2113, Casa 6, Mutondo, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$105.000,00, sendo: R\$1.673,57 de recursos próprios; R\$2.357,43 dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$17.271,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$83.698,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.625,00 (valor tributado: R\$105.000,00), em 19/08/2013, conforme DAM nº 215576/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.283 - sendo: Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e Registro: R\$854,41 = R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$35,12 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$118,23 (FETJ); R\$29,56 (FUNDPERJ); R\$29,56 (FUNPERJ); R\$23,64 (FUNARPEN); R\$10,97 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$40,40 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$105.000,00. Consulta: EBTE - Engenharia Ltda. - BIB nº 0155413082308769 de 23/08/2013. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.08 - Mat.46.329 (Prot.65.553 de 09/08/2013). Data: 27 de agosto de 2013. **ALIENAÇÃO**

Esta matrícula continua a Ficha 002.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8LCH-QNFWA-FBWRN-GYPQQ>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8LCH-QNFWA-FBWRN-GYPQQ>

N.º 46.329

092064.2.0046329-87

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
46.329

Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.329

FIDUCIÁRIA - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Isaias Rodrigues da Silva*, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$100.969,00. Desconto: R\$17.271,00. Valor Total da Dívida: R\$83.698,00. Financiamento do Imóvel: R\$83.698,00. Financiamento das Despesas Acessórias: 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$105.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 16/08/2013, à taxa anual de juros: nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.283 - R\$768,55, sendo: R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 - DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$111,45 (FETJ); R\$27,86 (FUNDPERJ); R\$27,86 (FUNPERJ); R\$22,29 (FUNARPEN); R\$10,96 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$105.000,00. Eu, TL, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, TL, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.09 - Mat.46.329. (Prot.71.786 de 08/05/2017). Data: 13 de setembro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 08/03/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Isaias Rodrigues da Silva por estar ausente, em local ignorado, razão pela qual deverá ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.843 - sendo: Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. Averbação: R\$157,23, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, TL, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDJ 00308 TPN

Av.10 - Mat.46.329. (Prot.73.134 de 20/06/2018). Data: 31 de julho de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 7557/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 1º de junho de 2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel por três vezes, sendo: dias 03/07/2018 às 09h57min, 18/07/2018 às 10h35min e 20/07/2018, às 12h00min, estando o fiduciário ausente em todas as tentativas, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR *Isaias Rodrigues da Silva*, por estar ausente, em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.421 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, TL, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECQC 04412 YGY

Av.11 - Mat.46.329. (Prot.75.684 de 08/06/2020). Data: 09 de outubro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 146678/2020 - CESAV/BU datado de 06/05/2020, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 21/07/2020 às 10h00min e segundo informações do porteiro, o devedor mudou-se. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Isaias Rodrigues da Silva, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.351. (Lei 6.370/12) - sendo: Prenotação: R\$32,18 = R\$22,84 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,56 (FETJ); R\$1,14 (FUNDPERJ); R\$1,14 (FUNPERJ); R\$0,91 (FUNARPEN); R\$0,45 (PMCMV); e R\$1,14 (ISS); e Averbação: R\$164,46, sendo: R\$105,64 (Tab

Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8LCH-QNFWA-FBWRN-GYPQQ>

20.4 - nº 01); R\$11,16 (Tab.16 - nº 04); R\$23,36 (FETJ); R\$5,84 (FUNPERJ); R\$5,84 (FUNPERJ); R\$4,67 (FUNARPEN); R\$2,11 (PMCMV); e R\$5,84 (ISS). Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Substituta - Cad. 94/17574, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDNS 74962 QZZ

Av.12 - Mat.46.329. (Prot.78.424 de 13/09/2022). Data: 09 de novembro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 308602/2022 - CESAV/BU, datado de 13 de setembro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 06/10/2022 às 10h08min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Gilberto Fernandes Salles (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Isaías Rodrigues da Silva, mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 13/10/2022, 14/10/2022 e 17/10/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.552 - sendo: **Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28** (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e **Averbação: R\$171,38**, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, (assinado) Arianna de Figueiredo da Rosa Ferreira - Auxiliar de Cartório - Cad. 94/15588, averbei. Eu, (assinado) Thamiros Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, conferi. E eu, (assinado) Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEIC 02768 FFX

Av.13 - Mat.46.329. (Prot.79.354 de 05/06/2023). Data: 28 de agosto de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 378681/2023 - CESAV/BU, datado de 02 de junho de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 05/07/2023 às 09h30min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Gilberto Fernandes (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Isaías Rodrigues da Silva, mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 18/07/2023, 19/07/2023 e 20/07/2023; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.649 - sendo: **Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83** (Tab. 20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e **Averbação: R\$759,49**, sendo: R\$736,91 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$107,38 (FETJ); R\$26,84 (FUNDPERJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$21,47 (FUNARPEN); R\$10,73 (PMCMV); R\$26,84 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$105.000,00. Eu, (assinado) Erika Azevedo Monteiro - Escrivente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, (assinado) Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 52653 SHS

Av.14 - Mat.46.329. (Prot.79.898 de 01/11/2023). Data: 10 de novembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 08 e requerimento datado de 31/10/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, **após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$114.462,16. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.854,60 (Valor Tributado: R\$114.184,06), em 24/10/2023, conforme DAM nº 014357/2023, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.295 - sendo: **Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83** (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e **Averbação: R\$895,23**, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$114.184,06. Eu, (assinado) Thamiros Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, (assinado) Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 33828 DUS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel/ Fax: 2391-1632 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 43.091

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 46.329, Ficha 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 16 de novembro de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 34000 JPU
Consulta a validade do selo em:
www.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/